



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
000106 / 2020	04/02/2020	09:01 h
Requerente		
VER. JOSUÉ CARDOZO		
Assunto		
Espécie: PROJETO DE LEI nº 14 Denomina a Avenida D do Loteamento Residencial Viva Vista, Sumaré, de Avenida Cândido José Ribeiro. (NM)		

LEI Nº \_\_\_\_ DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina a **Avenida D** do Loteamento **Residencial Viva Vista**, Sumaré, de **Avenida Cândido José Ribeiro**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Denomina a **Avenida D** do Loteamento Residencial Viva Vista, Sumaré, de **Cândido José Ribeiro**.

**Parágrafo Único:** A Avenida ora denominada, tem início na rotatória de entroncamento da Avenida A, com Avenida E, lindeira a área de lazer 2 do loteamento Residencial Viva Vista, com término na rotatória de entroncamento com Avenida A e avenida E, lindeira a área de lazer 3 do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

  
**Josué Cardozo**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa colenda casa legislativa o incluso Projeto de Lei que Denomina **Avenida D** do Loteamento Residencial Viva Vista, Sumaré, de **Avenida Cândido José Ribeiro**.

Nasceu em Caculé estado da Bahia em 03 de setembro de 1934, filho de Angelo José Ribeiro e Ana Rocha Farias, veio de uma família muito humilde que não tinha muitos recursos financeiros para poder dar o sustento material a seus filhos, mas mesmo assim nunca deixou de ser feliz pelo simples fato de desde pequeno ter sentindo todo afeto e carinho paternal e isso fez com que mais tarde pudesse transferir este sentimento aos filhos. Sr. Cândido começou a trabalhar ainda quando era pequeno para assim poder ajudar os pais, pois a seca e a fome atormentava o povo da região nordeste. Foi então que ainda jovem conheceu Adélia Ribeiro de oliveira com quem se casou e teve 9 filhos e mais de 12 netos.

Em abril de 1989 decide se migrar para cidade de Sumaré em busca de uma vida mais digna e confortável, aqui terminou de cuidar de seus filhos e trabalhou em inúmeras empresas da região ajudando assim a cidade se desenvolver ainda mais, quando se aposentou frequentava as atividades promovidas pelas associações do bairro em prol da terceira idade, era conhecido por sua alegria e jeito de ser, sempre levou uma vida alegre, e levava esperança a quem podia.

Em 2015 veio a ter seu segundo câncer, que infelizmente levou a falecer, em ambas doenças nunca se ouviu uma reclamação, mas pelo contrário um contentamento muito grande por ter uma fé muito grande em Deus e saber que a divina providência era melhor para a vida dele, enfim ajudou muitos em Sumaré, seja com um bom conselho de amigo ou uma ajuda material e sempre levou a todos uma mensagem de amor e carinho que recebeu desde pequeno.

Essas são as razões pelas quais contamos com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

**Josué Cardozo**  
VEREADOR

Sumaré, 09 de dezembro de 2019.

Ao

D.O.V.

A/c.: Cicero Tadeu Estevam de Moraes

Solicito de V.Sa., no sentido de informar se consta em Vosso arquivo o nome da Rua/Avenida/Praça abaixo relacionada.

Rua/Av./Praça: D

Loteamento: Residencial Viva Vista

Denominação: Candido José Ribeiro

Início: Na Rotatória de entroncamento de Avenida A' com a Avenida E, Indeira  
A Área de Lazer 2' do loteamento Viva Vista

Término: Na Rotatória de entroncamento de Avenida A com a Avenida E, Indeira  
a Área de Lazer 3 do loteamento Residencial Viva Vista


Se constar em V. arquivo, solicito a gentileza de  
cientificar nome da mesma abaixo:

  
\_\_\_\_\_  
**JOSUÉ CARDOZO**

**VEREADOR**  
3973-4313

Cicero Tadeu Estevam de Moraes

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Cicero Tadeu Estevam de Moraes  
Agente Administrativo  
Inscr. 17.735 - RC: 11.824.331-X  
20/12/19

Sumaré, 20 de dezembro de 2019.

OFÍCIO 050/2019 - SMO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

A/C Vereador Sr. Josué Cardoso

REF: Solicitação de informação para denominação de Avenida

Ilmo. Sr. :

Pelo presente encaminhado, conforme solicitado, a devida descrição para nomeação da **Avenida D**, do Loteamento denominado **Residencial Viva Vista** localizado neste Município, nada impedindo ao solicitado, sendo considerada em nosso cadastro de reserva a denominação: **Avenida Cândido José Ribeiro**, conforme segue:

- Com início na Rotatória de entroncamento da Avenida A, com a Avenida E, lindeira a área de Lazer 2 do Loteamento denominado Residencial Viva Vista;
- Com término na Rotatória de entroncamento com a Avenida A e Avenida E, lindeira a Área de Lazer 3 do mesmo loteamento.

Aguardo o Trâmite processual desta Casa para que por força de Lei se estabeleça o solicitado.

Sendo o que me cumpria, com votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente



**Eder Lazaro Castro Ruzza**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## Certidão de Óbito

Nome

CANDIDO JOSÉ RIBEIRO

Matrícula

118992.01.55.2015.4.00055.057.0018636-29

<b>SEXO</b> Masculino	<b>COR</b> Branca	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> Casado, com 80 anos de idade.
<b>NATURALIDADE</b> Guajeru, Estado da Bahia	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> R.G. nº 4.150.979 - SSP / BA	<b>ELEITOR</b> Não

### FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: ANGELO RIBEIRO  
Mãe: ANA ROCHA FARIAS  
End. falecido: Rua Jatobá, 647, Jardim Basílicata, Sumaré, Estado de São Paulo

### DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e cinco de abril de dois mil e quinze às 13:15 (treze horas e quinze minutos)

<b>DIA</b> 25	<b>MÊS</b> 04	<b>ANO</b> 2015
------------------	------------------	--------------------

### LOCAL DO FALECIMENTO

na Rua Jatobá, 647, Jardim Basílicata, em Sumaré - Estado de São Paulo

### CAUSA DA MORTE

Morte natural de causa indeterminada

### SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Sepultamento no cemitério FAZENDA ARAÇA-BA

### DECLARANTE

VALDENICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (filho do falecido)

### NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. DENISE DE PAULA RIBEIRO - CRM nº 53480

### OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O falecido era casado com ADELIA MESQUITA DE OLIVEIRA, casados em Guajeru-BA. cfe. Livro B-02, fls. 445, sob nº 644 daquela Serventia. Deixa 09 (nove) filhos maiores de idade: VALDENICIO, MARIA, MANOELA, ANA APARECIDA, LUIS FRANCISCO, ELÇA, EDFATIMA e SANDRA. Não deixa testamento conhecido e não deixa bens a inventariar. Não era eleitor. Era portador do RG. 4.150.979 SSP/BA e CPF. 554.322.125-87. Era beneficiário do INSS. Nascido aos 03/09/1934. Os elementos faltantes são ignorados pelo Declarante. Registro lavrado à vista da Declaração de Óbito nº 21951324-4 - - -. Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
SUMARÉ, 4 de maio de 2015.

FELIPE PEREIRA LANZONI - Oficial Substituto

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
DA SEDE DA COMARCA DE SUMARÉ  
SUMARÉ-SP  
SUMARÉ - Estado de São Paulo  
Rua Dezesesseis de Dezembro, 208 Centro  
C.E.P. 13170018 - TEL. 19-38281739  
EMAIL: recivsumare@hotmail.com  
ANA MARIA FALCONE - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: BRUNA MARCHISSOLO

11899-2-AA 000008984

11899-2-008001-011000-0315

